

SUBSÍDIOS DE SOLIDARIEDADE

REGULAMENTO

O presente Regulamento visa estabelecer regras de atribuição do Subsídio de Solidariedade, e assenta na prática seguida pela Caixa de Previdência dos Engenheiros.

1. Pode recorrer ao subsídio de solidariedade qualquer associado efectivo da AME ou cônjuge sobrevivente nas seguintes situações:
 - a) Cônjuge sobrevivente com rendimento anual inferior a 15.000 €, que tenha tido direito, por óbito do cônjuge, ao subsídio de falecimento;
 - b) Associado efectivo com dificuldades financeiras graves, com um rendimento anual do agregado familiar inferior a € 20.000;
 - c) Sócio efectivo ou cônjuge sobrevivente com filho portador de deficiência.
2. O pedido de subsídio deve ser acompanhado da última declaração de IRS e da resposta ao questionário correspondente a ser fornecido pelo serviço administrativo da AME.
3. Os valores mensais do subsídio de solidariedade para as diferentes situações cobertas, são os seguintes:

a)

Idade	Até 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	80 a 84	85 a 89	90 a 94	95 a 99	Mais de 99
Sbsid. €	43	44	45	46	47	48	53	54	55	67	68	71

b)

Idade	Até 49	50 - 59	60 - 69	70 - 79	80 - 89	Mais de 90
Subsídio €	92	100	104	108	112	114

c)

Subsídio por filho €	20
----------------------	----

4. Ficam isentos do pagamento de quotas os beneficiários do subsídio de solidariedade na situação a).
5. O subsídio de solidariedade terá início à data de aprovação do respectivo pedido.

SUBSÍDIO DE SOLIDARIEDADE

BOLETIM DE INQUERITO

A preencher pelo requerente

NOME DO BENEFICIÁRIO -----
Nº (DA OE)-----
NOME DO REQUERENTE -----
GRAU DE PARENTESCO-----
BILHETE DE IDENTIDADE Nº -----ARQUIVO -----DATA-----
RESIDÊNCIA-----
ESTADO CIVIL-----TELEFONE-----
SOLICITA-----

2 - AGREGADO FAMILIAR	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO

3 - ENCARGOS		4 - RECEITAS	
RENDA DA CASA	€	TRABALHO	€
EMPREGADOS	€	PENSÕES	€
ESCOLARES	€	RENDIMENTOS PREDIAIS	€
IMPOSTOS	€	ALUGUER A HOSPEDES	€
DESPEAS DE SAÚDE	€	OUTROS RENDIMENTOS	€
OUTRAS	€	OUTRAS	€

DATA	ASSINATURA
------	------------

5 - PARECER DA DIRECÇÃO